



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.779 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté, luto oficial de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Candida Alves dos Santos, Figureira e criadora do pavão azul, que se tornou símbolo do artesanato paulista e o símbolo das Figureiras, de reconhecimento oficial e nacional da importância da arte figureira de Taubaté que se deu na década de 1970, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal